CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

DA

ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MUTUOS JOÃO DE DEUS

Nos termos do nº 2 do Artº 38º dos Estatutos da Associação de Socorros Mútuos João de Deus, pessoa coletiva nº 500 875 308, com sede na Rua Comendador Vilarinho, nº 9 a 13, da cidade de Silves, convoco todos os associados no pleno gozo dos seus direitos, a participarem na Assembleia Geral Eleitoral, a realizar no próximo dia 10 de Janeiro de 2025, pelas 20:30 horas, na sede da Associação, para proceder à votação da lista candidata aos Órgão Sociais para o quadriénio 2025 a 2028, conforme processo eleitoral aberto e finalizado nos termos do nº 1 do Artº 65º dos Estatutos da Associação.

De acordo com o nº 5 do Artº 38º dos Estatutos fica estabelecido que o período para a realização da votação da lista candidata aos órgãos associativos irá decorrer impreterivelmente entre as 20:30 horas e as 21:30 horas do supracitado dia 10 de Janeiro de 2025, podendo a mesa da assembleia geral eleitoral, em caso de necessidade logística, prorrogar a hora de encerramento da votação.

Dou ainda conhecimento que todo o Processo Eleitoral foi iniciado no dia 1 (primeiro dia útil) do mês de Outubro de 2024 e terminou no dia 31 de Outubro de 2024, tendo sido apenas recebida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, uma única lista de candidatura que lhe foi dirigida e que depois de verificadas as condições exigidas aos candidatos e aos subscritores da lista, em conformidade com o disposto no Arto 640 dos Estatutos, foi aceite encontrando-se a mesma já editada e publicada, para consulta dos associados, nos serviços administrativos anexos à sede e restantes estabelecimentos da Associação.

VOTOS E REPRESENTAÇÃO DOS ASSOCIADOS

A- Nos termos do nº2 do ARTº 66º dos Estatutos, na assembleia geral eleitoral não é admitido voto por procuração.

B- Voto por Correspondência

Nos termos do n.º 3 do Artº 66º dos Estatutos da Associação de Socorros Mútuos João de Deus não é admitido o voto por correspondência

Silves, 05 de Dezembro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Joaquím António Guerreiro Estiveira Gonçalves)